



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS - CSF**

ATA REUNIÃO

DATA E HORÁRIO: 26 de outubro de 2023 às 13:30 horas.

LOCAL: Zoom

REUNIÃO CONDUZIDA POR: Dra. Soraya Fagury Brito

ASSUNTO: Reunião Fazenda Seca - Proad 202307000423475 – Processo 5272781-45.2018.8.09.0049 - 1ª Vara Cível da Comarca de Goianésia.

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva – Secretária da CSF-TJGO

PARTICIPANTES:

- 1) Dra. Soraya Fagury Brito;
- 2) Sr. Herson Aguiar;
- 3) Sr. Nedson Alves Júnior – Procurador do Município de Goianésia;
- 4) Dr. Gustavo Alves de Jesus – Defensor Público do Estado de Goiás;
- 5) Dr. Carlos Gustavo Marques Figueira - Advogado;
- 6) Sra. Cristiane Neiva – Secretária da CSF-TJGO.

ABERTURA:

Aberta a reunião pela Juíza de Direito membro da Comissão de Soluções Fundiárias – CSF-TJGO, Dra. Soraya Fagury de Brito que agradeceu a presença de todos e em seguida adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Tratativas gerais sobre o Processo com o protocolo nº 5272781-45.2018.8.09.0049 - 1ª Vara Cível da Comarca de Goianésia – Fazenda Seca, que foi encaminhada para análise e deliberação da Comissão de Soluções Fundiárias – CSF deste Tribunal de Justiça.

RESUMO

Doutora Soraya Fagury de Brito iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, explicou a atuação da CSF-TJGO. Este processo foi encaminhado a Comissão referente a 06 (seis) casas relacionadas a pessoas com vulnerabilidade, para que possa ser feito o cumprimento da medida judicial de maneira a não causar um grande impacto para as famílias. Questionou se o procurador já esteve no local em algum momento para verificar a possibilidade de acomodação dessas famílias em outro lugar.

Dr. Nedson Alves Júnior – Informou que não teve ainda a oportunidade de ir ao local e não foi repassado nada referente a essa regularização fundiária. Que eles têm uma secretaria exclusiva para tratar assuntos de regularização fundiária – Secretaria de Habitação – Se compromete a fazer uma visita in loco para tomar todas as medidas para verificar a melhor maneira possível de resolver essa situação.

Consta que 02 (duas) famílias já foram retiradas do polo passivo por não constarem da reintegração e sim de usucapião, restando 06 famílias.

Dr. Carlos Gustavo – Afirma que realmente são 06 famílias que estão na faixa de terra objeto da demanda, estando o processo em grau de recurso. A área fica na beira de BR, invadindo faixa de domínio e área particular. Acredita que tenha casas que já foram abandonadas.

Dr. Gustavo Alves de Jesus – não conhece a localidade, acha um pouco mais complicado de fazer a REURB e acredita que iremos precisar do INCRA nesta demanda.

DELIBERAÇÕES

Ficou deliberado que será marcada uma visita técnica no local para o mês de novembro.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Cristiane de Paula Neiva, Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dra. Soraya Fagury Brito

Juíza de Direito



